

CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****ERRO MATERIAL****ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA - CONPHAU**

Aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas realizou-se a reunião ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU de forma presencial. O quórum mínimo requerido para realização da reunião foi atingido até às quatorze horas e trinta minutos. O modo utilizado para a convocação da reunião foi através de comunicado por e-mail, telefone e mensagens via “WhatsApp”. Presentes os conselheiros e respectivas instituições e entidades: **Aline de Almeida Lima** - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande - COHAGRA, **Daniela Velludo de Souza** - Fundação Cultural de Uberaba - FCU, **Renata do Nascimento Pinheiro** - Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro - IEATM, **Jacqueline Roméria Teodoro** - Secretaria de Administração - SAD, **Edson Pedro da Silva** - Secretaria da Fazenda - SEFAZ, **Matheus Lopes Medeiros** - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/MG e **Maria de Fátima Pinheiro de Paiva** - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Como convidados participaram José Toubes Neto, Diego Martins Agarie Garcia - Engenheiro, Jacqueline de Oliveira Artagnan - Arquiteta, Gabriel Vidal Oliveira - Arquiteto. A presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU Aline de Almeida Lima fez a abertura da reunião e informou sobre os seguintes assuntos. **1º assunto: PA 01/12232/2023 - Licença para construir - Bem tombado Palácio do Bispo, localizado na Rua São Sebastião, nº 259, Bairro São Sebastião.** O conselheiro Matheus Lopes Medeiros absteve de votar por fazer parte da equipe do Departamento de Arquitetura Agarie Engenharia e Projetos na apresentação do memorial descritivo. Nele consta o seguinte: **“HISTÓRICO E PROTEÇÃO.** Construído em 1903, para a residência do comerciante e capitalista Getúlio Guaritá, o Palacete São Luiz possui como características arquitetônicas o estilo “Chalé”, tipo construtivo recorrente no Brasil Imperial e, em Uberaba, sobretudo nos últimos anos do século XIX. A importação desse estilo de construção, segundo Campos (2008, p.50), reflete mais a um período romântico da arquitetura, aplicado especialmente as edificações residenciais e dos subúrbios, cuja tipologia doméstica poderia reproduzir o temperamento e o modo de vida de seu proprietário. Campos (2008, p.53) também expõe que, embora a tradição dos chalés tenha origem na arquitetura rural franco-suíça, cuja aparência é marcada pela cobertura em duas águas, com largos beirais, mísulas destacadas, e pelo vasto uso da madeira, os elementos incorporados ao gosto do ecletismo e que deram personalidade aos chalés ao final do Oitocentos estariam, de fato, conectados historicamente às construções domésticas medievais inglesas. Deste modo, os chalés seriam sobretudo reconhecidos no Brasil por sua cobertura, composta por lambrequins rendilhados, posicionados ao longo das testeiças dos beirais, e por pináculos torneados, inseridos nas extremidades da cobertura. Ao analisar imagens do Palácio São Luiz anteriores a década de 1960, observa-se a evidência dos lambrequins, os quais atualmente restam apenas vestígios, e dos pináculos que coroavam a cobertura. Observa-se, através de um inventário histórico, que as manifestações do estilo chalé em Uberaba eram pontuais. Os lambrequins estiveram presentes na sede da Quinta da Boa Esperança (1887), edificada pelo construtor italiano João Magne e reformada pelo português Manuel Marinho (MEDEIROS, 2022, p. 129), e no coreto da Praça Rui Barbosa, em seu primeiro projeto paisagístico, elaborado em 1904 por Alexandre di Gusbertti (SOUZA, 2016, p.13). Segundo Pontes (1970, p. 251), “Os lambrequins empregaram-se pela primeira vez em 1895 no chalé que se construiu sobre a casa do Major João Teodoro Gonçalves de Oliveira, à Rua das Mercês”. Campos (2008, p.60) apresenta que, no Brasil, embora os chalés manifestassem um modo de vida bucólico, geralmente implantados em lotes com um grande espaço para jardins e árvores frutíferas, sua introdução estaria também relacionada a uma sociedade entusiasmada com as soluções industriais, que atrelaria as descobertas tecnológicas a uma intensa busca por conforto. A exemplo de São Paulo, foram os chalés as primeiras edificações a receberem e ostentarem instalações elétricas. A filosofia do progresso transformaria rapidamente a paisagem urbana de Uberaba no final do Oitocentos. Uma nova era de prosperidade econômica foi inaugurada na cidade com a instalação do ramal da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em 1889. Com a ferrovia chegaram os imigrantes, que revolucionariam as técnicas construtivas, e os novos materiais de construção, sejam os tijolos maciços, substituindo a taipa, as telhas francesas, sucedendo as do tipo capa e canal, sejam os materiais de acabamento e vedação, como os mármore e ferragens. Contudo, o período áureo do comércio uberabense seria breve, perdendo sua hegemonia econômica com os estados de Mato Grosso e Goiás após a inauguração de novas linhas e ramais ferroviários. Com declínio evidente das trocas comerciais ao final da primeira década do século XX, a cidade novamente recorrerá à pecuária, com o aprimoramento genético do rebanho bovino, através da importação do gado zebu (MEDEIROS, 2022, p.22). Observa-se, ao analisar o acervo arquitetônico acautelado de Uberaba, que poucos imóveis, representantes deste período econômico promissor, antecessor da introdução do gado de origem indiana, resistiram ao tempo. E, dentre eles, destaca-se o Palácio São Luiz. O projeto do Palácio São Luiz é do imigrante italiano

Alexandre Capelacci di Gusberti, engenheiro arquiteto, apresentado por Pontes (1970, p. 246), como o “*autor dos mais suntuosos projetos de construções de então (1894-1908)*”. Ao analisar fontes históricas, verifica-se que o Palácio seria o precursor de um certo número de elementos arquitetônicos na cidade. Dentre esses, Pontes (1970, p. 254) destaca a introdução dos mirantes, no Palácio configurado através de um torreão, cujo uso era inovador na arquitetura doméstica, sendo utilizado, até então, somente em construções sacras. As escadas duplas, no acesso principal do Palácio, apresentadas pelo autor como “artísticas e de mármore” (1970, p.244), também serviriam de referência como uma inovação arquitetônica na cidade. Destaca-se ainda, o primor construtivo do Palácio em seus elementos artísticos. Os capitéis que compõem as colunas do corpo frontal do edifício foram esculpidos em argila uberabense pelo artista italiano Minazzi (PONTES, 1970, p. 257). O Palácio também possuía pinturas parietais em seu interior, de autoria de João Caminatti, hoje lamentavelmente encobertas por sucessivas camadas de tinta. O Palácio foi adquirido pela então Diocese de Uberaba, em 28 de março de 1930, por 150 contos de réis, de Áurea Castro Guaritá, viúva de Getúlio Guaritá. Sua mobília também seria adquirida, por um valor de 50 contos de réis. De uso residencial, o Palácio se tornaria sede do episcopado de Dom Frei Luiz Maria de Sant’Anna, passando a se denominar “Palacete Episcopal São Luiz”, ou popularmente, “Palácio do Bispo”. Na sequência da condução da Diocese por Dom Frei Luiz Maria de Sant’Anna, o Palácio abrigou o episcopado de Dom Alexandre Gonçalves do Amaral, de 1939 a 1970, quando então foi construído um anexo em sua lateral direita para acomodar a Cúria Diocesana. É também neste episcopado que parte considerável do lote original do Palácio foi desmembrado. Segundo o registro cartorial do bem, de 1964 a 1967 houve 16 averbações de desmembramento de lote para a venda, uma parte da área também seria doada para a extensão da Avenida Santos Dummont. De 1971 a 1977, o Palácio sediaría o episcopado de Dom José Pedro Costa e, de 1978 a 1995, o de Dom Benedito de Ulhôa Vieira, quando então a Cúria Metropolitana foi transferida para o Seminário São José, juntamente com a residência episcopal. O Palácio, desde então, foi alugado para outros usos, sobretudo de serviços, sendo o último deles para uma escola, o Colégio CEU (Centro Educacional de Uberaba). Dentre as preocupações enumeradas pelas Cartas Patrimoniais, coloca-se a busca pela preservação não apenas da arquitetura, mas do uso original do edifício, ou que sua nova função, distinta da original, seja compatível com as características construtivas do bem acautelado, ao ter em vista o princípio da mínima intervenção e da preservação da essência do imóvel. Contudo é fundamental compreender que a sociedade está em contínua transformação, seja em seus hábitos e necessidades. Destaca-se que, no Brasil, os palacetes estão circunscritos a um capítulo específico da sociedade brasileira, estando relacionados ao uso residencial das famílias de alto poder aquisitivo do início do século XX. Por haver uma mudança dos hábitos e do arranjo econômico e social, a manutenção do uso residencial nessas construções se tornou insustentável. Entretanto, felizmente observa-se que a configuração dos espaços internos do Palácio São Luiz são facilmente adaptáveis a novos usos. Embora apresente cômodos estanques, o interior do Palácio possui uma organização funcional que nitidamente distingue os espaços de fluxo e de permanência, não havendo a justaposição de quartos e salas. **ACAUTELAMENTO.** As primeiras ações de preservação do patrimônio cultural em Uberaba foram iniciadas em 1984, com a promulgação da Lei n. 3483, a qual institui o tombamento em instância municipal e cria o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba. A primeira proposta de tombamento do Palácio São Luiz seria encaminhada pelo Conselho em 23 de outubro de 1989. Uberaba daria início aos primeiros atos de proteção ao seu patrimônio arquitetônico nos primeiros anos da década de 1990, através de tombamentos legislativos. Neste contexto, o Palácio comporia os lista dos primeiros oito imóveis tombados pelo Município, com a promulgação da Lei n. 5723/1996. Em 1999, em uma ação do Poder Executivo para a regularização do Instituto do Tombamento na cidade, foi expedido o Decreto de tombamento do Palácio (1907/1999), bem como elaborado o seu dossiê com a documentação cartográfica, fotográfica, além dos perímetros e diretrizes de proteção. Quanto as diretrizes para a área tombada, o dossiê apresenta: “Na área tombada não serão permitidas quaisquer intervenções descaracterizantes, seja em nível arquitetônico, urbano ou artístico. O órgão tombador poderá, a seu critério, permitir intervenções julgadas necessárias que se harmonizem com o bem tombado, bem como aquelas que visem diretamente a sua conservação, valorização e salvaguarda.” **ANÁLISE SOBRE ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS.** Embora interprete-se como perdas de matéria original do bem possíveis adaptações e substituições para a adequação de um no uso, observa-se esta também como uma oportunidade, tanto para a garantia da conservação do imóvel, através de manutenções regulares, como para a viabilidade de restauração de elementos que dão significado à arquitetura. Hoje, a originalidade da arquitetura do Palácio São Luiz ainda se mantém em grande parte preservada, no entanto, ao visita-lo, verifica-se que o imóvel apresenta um processo de degradação acelerado, sobretudo em razão da falta de uso, situação que se estende há mais de cinco anos. Ao analisar fotografias do Palácio anteriores à década de 1950, nota-se que alguns elementos originais de sua arquitetura foram substituídos ou se perderam com o tempo. É possível observar a pintura marmorizada no entablamento sobre as colunas, bem como os capitéis em cor escura, e a pintura levemente mais escura do corpo do edifício, em contraposição aos elementos decorativos pintados em cor mais clara. Presume-se que parte das esquadrias eram pintadas em cor escura, bem como as venezianas, e parte em cor clara. Destaca-se,

nesta análise, a presença dos elementos de arremate da cobertura, com lambrequins que percorrem as testeiças e beirais, tanto do torreão, como do corpo principal do imóvel, e os pináculos bem delgados, posicionados nas extremidades. O zimbório aparentemente possuía um revestimento com desenho em escama. Também é possível observar a relevância da vegetação no jardim frontal do Palácio, estando em concordância com a filosofia do estilo Chale que, sobretudo no Brasil, costumava ostentar um paisagismo tropical e pitoresco. Ainda sobre o paisagismo, verifica-se, ao analisar a documentação fotográfica presente no dossiê de Tombamento, que a configuração encontrada no ano de 1999 tinha como partido o paisagismo eclético, com vegetação baixa e topeada. Em outra imagem, observa-se o traçado do passeio e dos canteiros, aparentemente o original, com a fonte em desenho circular, já seca, e os dois pinheiros recém-plantados na proximidade com a testada do lote. Outro motivo de atenção, ao analisar o dossiê de tombamento, está relacionado aos elementos integrados do interior do imóvel. A documentação fotográfica apresenta que o Palácio, ainda em 1999, possuía lustres e um lavatório, em porcelana ou louça aparentemente inglesa, com presença de pintura. Itens não mais encontrados em seu interior. Nota-se que os últimos usos que o Palácio hospedou, voltados ao propósito educacional, foram responsáveis pela construção de uma série de anexos no entorno imediato da edificação para a abertura de salas de aula. Estas construções, térreas e de pequeno porte, podem ser consideradas edificações espúrias, sobretudo pela informalidade, sistema construtivo, e por obstruírem a visibilidade do Palácio no interior do lote. Recomenda-se, portanto, a restituição dos espaços vazios neste entorno imediato. Nas faces externas do Palácio, considera-se importante para a preservação de suas características estéticas e construtivas a recuperação e preservação da cobertura em telha francesa; A recomposição dos lambrequins metálicos e dos pináculos. Nas áreas de alpendre, terraço e varandas recomenda-se a restauração dos ladrilhos hidráulicos do Palácio, seja por recuperação das peças originais ou substituição. No interior do Palácio, sugere-se a manutenção de todo piso em parquet, mas destaca-se, como fundamental, a preservação e manutenção do madeiramento que compõe o assoalho do salão principal, das áreas de fluxo e dos ambientes do segundo pavimento. O mesmo se avalia quanto aos forros, no salão principal há uma abóbada em madeira, com frisos e requadros decorativos, elementos que evidenciam a época de construção do imóvel, sua restauração é imprescindível. Considera-se importante a preservação dos demais forros em madeira, sobretudo o da primeira sala do Palácio, se houver a necessidade de intervenção, avalia-se como possível nesses últimos casos a instalação de uma nova camada de forro, reversível, sem haja a remoção da parte original. Lamentavelmente, no anexo justaposto a face posterior do Palácio, há um salão com forro de estuque que apresenta avarias significativas e os poucos detalhes argamassados deste forro estão comprometidos. Para a pintura externa, destaca-se a importância de a escolha da tinta não ser acrílica, por não ser compatível com alvenaria autoportante de tijolos maciços. Sugere-se cores claras ao corpo do edifício, e o destaque dos elementos decorativos na cor branca. Torna-se imprescindível a restauração das venezianas e esquadrias em madeira, podendo ser substituídas apenas em casos irreparáveis por de outro material, mas mantendo do desenho original. Sugere-se para as esquadrias a cor verde endro, em alusão às características originais do Palácio. Observa-se como fundamental a restauração do mármore branco das escadas do acesso frontal. Finaliza-se as considerações quanto ao cuidado necessário para as propostas de restauração de um imóvel acautelado, com a sugestão de envolver parte da comunidade técnica, tanto na promoção de conhecimento, quanto na recuperação de elementos artísticos integrados. Com o propósito de revelar possíveis pinturas parietais no interior do Palácio, recomenda-se a celebração de convênios com as Universidades locais para a criação de projetos de extensão que viabilizem o convite às turmas da disciplina de Técnicas Retrospectivas, das faculdades de Arquitetura e Urbanismo, para abertura de janelas de prospecção. Quanto a inserção de um novo uso, observa-se que o Palácio São Luiz guarda consigo uma herança na memória local que está, sobretudo, relacionada aos equipamentos de serviços que seu espaço abrigou após a transferência da residência episcopal nos anos 1990. Nesse sentido, certifica-se da importância de reabertura do Palácio, bem como da instalação de um uso que proporcione o livre acesso, externo e interno, à população. Por se tratar de uma construção projetada para fins residenciais, considera-se um desafio a implantação de usos que, de fato, viabilizem economicamente a restauração do Palácio. Nesse contexto, é prudente compreender a importância do aproveitamento de parte dos espaços, hoje vazios no lote, para inserção de novas construções, cuja função sirva de apoio ou complemento o novo uso. Em respeito as Cartas patrimoniais, verifica-se como fundamental que, tanto o restauro do edifício acautelado, quanto a inserção de uma nova arquitetura para a ampliação da funcionalidade do novo equipamento a ser instalado, atenda especialmente a quatro critérios. Que haja harmonia entre a edificação histórica e a arquitetura nova, nas palavras de Lúcio Costa “boa arquitetura convive bem com boa arquitetura”, portanto a nova edificação deverá apresentar um projeto arquitetônico que garanta uma boa leitura das referências da paisagem preexistente. A restauração e as intervenções deverão estar imbuídas pelo propósito de recuperar a identidade e a essência do imóvel acautelado. As novas construções e as intervenções, sobretudo as presentes no interior do Palácio, deverão respeitar o princípio da reversibilidade sem que causem prejuízo à matéria original. E, por fim, que a introdução de uma nova arquitetura contribua para a valorização do edifício histórico, por meio da qualidade dos materiais empregados e da

técnica construtiva. **Deliberação:** o conselho delibera por aprovar o projeto, conforme as considerações elencadas no relatório. José Toubes Neto ficou de protocolar o projeto com as modificações no Departamento de Patrimônio Histórico da Fundação Cultural. Posteriormente, o processo em questão de licença para construir será encaminhado à Secretaria de Planejamento – SEPLAN para as providências de estilo. **2º assunto: minuta do projeto de Lei do Patrimônio Cultural de Uberaba. Deliberação:** o conselho fez considerações para que seja feita a revisão da multa grave em relação aos bens inventariados, principalmente em relação as demolições e descaracterizações irreversíveis, pois estão com valores muito baixos. Poderia ser feito do mesmo modo dos bens tombados. Segundo o CONPHAU, cabe ao proprietário de imóvel inventariado ou tombado, a responsabilidade de manter o bem. Em relação a composição do conselho, os proprietários de imóveis inventariados e tombados deveriam ser incluídos dentro da sociedade civil organizada, assim como detentores de bens imateriais. A indicação do presidente do conselho deve ser eleito pelo prefeito ou por decisão dos conselheiros na primeira reunião de forma democrática. **3º assunto: PA 01/20216/2023 - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Rua Tiradentes, nºs. 111, 121, 1089 para o ano de 2024 (dois mil vinte e quatro). Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **4º assunto: PA 01/20244/2023 - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Rua Padre Zeferino, nº 760 para o ano de 2024 (dois mil vinte e quatro). Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho o pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel em questão para o ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). O próximo deferimento para o ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), ficará condicionado a pintura do imóvel. **5º assunto: PA 01/19825/2023 - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Rua Martim Francisco, nºs. 67, 55, 75, Bairro Estados Unidos, para o ano de 2024 (dois mil vinte e quatro). Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **6º assunto: PA 01/18947/2023 - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Rua Vigário Silva, nº 214 para o ano de 2024 (dois mil vinte e quatro). Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **7º assunto: PA 01/19945/2023 - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Rua Santo Antônio, nº 62 e Rua Carlos Rodrigues da Cunha, nº 203. Deliberação:** o conselho solicitou uma vistoria técnica no local pela equipe do Departamento do Patrimônio Histórico. **8º assunto: PA 01/18858/2023 - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3176, Bairro Estados Unidos para o ano de 2024 (dois mil vinte e quatro). Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **9º assunto: PA 01/19475/2023 - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Praça Santa Terezinha, nº 78 para o ano de 2024 (dois mil vinte e quatro). Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho. **10º assunto: PA 01/4359/2023 - Pedido de isenção de IPTU e desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa da CODAU do imóvel inventariado localizado na Rua Lauro Borges, nº 152, Bairro Centro, para o ano de 2023 (dois mil e vinte três).** O prorrogamento para realização da manutenção do imóvel em questão deliberado pelo conselho no prazo de 30 dias úteis, terminará no dia 4 (quatro) de dezembro deste ano. **Deliberação:** o conselho ficou ciente. **11º assunto: PA 01/13942/2023 - Licença para demolição imóvel localizado na Rua São Benedito, nº 88, Bairro São Benedito.** Na deliberação da ATA 63/2023, o conselho solicitou a finalidade de uso do local em questão para posterior deliberação. O responsável do pedido informou que a finalidade de uso do local é para a construção de prédio multifamiliar. **Deliberação:** considerando a declaração de que a demolição se dará para construção de um edifício multifamiliar e o imóvel não é inventariado ou tombado, o CONPHAU não se opõe a demolição. **12º assunto: Protocolo 107/221018/2023 - Solicitação de avaliação técnica das espécies arbóreas localizadas na Praça Afonso Oliveira Teixeira, Bairro Estados Unidos.** No relatório de vistoria consta a necessidade de supressão de 1 (uma) leucena, espécie exótica com grande potencial de bioinvasão. Considerando que o espécime apresenta diâmetro a altura do peito – DAP, inferior a 5 (cinco) centímetros, não há necessidade de ato autorizativo. Outros manejos indicados são: poda de elevação de copa de uma mangueira, controle de espécies ruderais, devendo-se, no entanto, preservar a rosa-de-pedra alocada próxima da mangueira. **Deliberação:** o conselho está ciente, e devolve para providências cabíveis. **13º assunto: Protocolo 107/227909/2023 - Reclamação nº 00544.2023.000367-80 OF 44/2023 - Asfaltamento da Rua Uruguai. Deliberação:** considerando a importância histórica da via em questão, o conselho já havia manifestado na ATA que foi juntada na folha 7 (sete) de que esta via seria objeto de inventário. **14º assunto: Pedido de cancelamento de inventário de imóvel localizado na Rua Governador Valadares, nº 223. Deliberação:** o conselho informou que será realizada a revisão dos inventários do município. **15º assunto: Protocolo 107/189714/2022 - Lançamento de multa - Imóvel inventariado localizado na Rua**

Tristão de Castro, nº 266. Deliberação: a deliberação do conselho foi feita na ATA 42/2022, conforme a Lei vigente 10.717/2008. O CONPHAU solicitou o levantamento das informações na Secretaria de Fazenda - SEFAZ para dar continuidade ao procedimento. **16º assunto: Obra de reforma sem autorização em imóvel inventariado, localizado na Rua Tristão de Castro, nº 168. Deliberação:** o conselho solicitou que o responsável seja notificado. **17º assunto: pedido para a pintura externa e interna do bem tombado Paço Major Eustáquio, localizado na Praça Rui Barbosa, nº 240 e dos anexos, localizados na Rua Coronel Manoel Borges, nº 41.** Foi sugerido pelo presidente da Câmara Municipal de Uberaba Fernando Mendes, a cor azul anil ou aproximado nas paredes externas, elementos em branco gelo e janelas e portas na madeira original. Na parte interna, as paredes na cor branco gelo, janelas e portas na madeira original. No teto, será mantido a cor branco gelo e as divisórias de madeira na cor branco gelo. **Deliberação:** aprovado por unanimidade pelo conselho a pintura das fachadas na cor azul oceanic da coral e os detalhes em cor branca, as portas e janelas na madeira natural, no interior a cor branco gelo, onde não há afrescos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada por mim, Daniela Velludo de Souza, que a redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Aline de Almeida Lima.....
Daniela Velludo de Souza.....
Renata do Nascimento Pinheiro.....
Jacqueline Roméria Teodoro.....
Edson Pedro da Silva.....
Matheus Lopes Medeiros.....
Maria de Fátima Pinheiro de Paiva.....
.....